



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL Nº 1.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Francisco Tavares da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **FRANCISCO TAVARES DA SILVA**, a rua que se inicia na rua Jose Ananias de Sousa, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a Av. José Cipriano de Almeida, e pela Direita com a Rua Luiz Mariano Sobrinho, no qual, seu prolongamento se finaliza na Estrada carroçável da antiga linha férrea, no Bairro Santo Amaro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito